

MANUTENÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	110.000,00	172.875,00	282.875,00
Casa Civil					
0101	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
CEASA					
0261	0,00	0,00	0,00	172.425,00	172.425,00
FUNTELPA					
0101	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
IMETROPARÁ					
0101	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00
PRODEPA					
0101	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	238.328,20	0,00	238.328,20
NGTM					
0101	0,00	0,00	238.328,20	0,00	238.328,20
SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	192.360,00	0,00	192.360,00
SEDOF					
0101	0,00	0,00	192.360,00	0,00	192.360,00
SAÚDE					
SEDOF					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
0103	0,00	0,00	2.474.357,26	0,00	2.474.357,26
0130	0,00	0,00	3.574.753,04	0,00	3.574.753,04
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	2.000.000,00	1.855.604,45	3.855.604,45
PMPA					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN					
0261	0,00	0,00	2.000.000,00	1.855.604,45	3.855.604,45

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	2.219.088,20	1.478.850,00	3.697.938,20
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.474.357,26	0,00	2.474.357,26
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	3.574.753,04	0,00	3.574.753,04
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	538.663,79	282.803,83	821.467,62
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	2.000.000,00	2.028.029,45	4.028.029,45
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	51.704,35	0,00	51.704,35
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	12.358.566,64	5.289.683,28	17.648.249,92

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

Desenvolver Atribuições junto ao Sistema e-Jurisdicionados - Módulo Contas de Gestão do TCE.

PORTARIA Nº 72/2019 - Seplan de 12 de março de 2019.

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento quanto à *alimentação* e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vinculo Funcional	Perfil (*)
Hana Sampaio Ghassan	297.292.202-63	hanag@uol.com.br	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Secretário de Estado	5134480/3	Usuário Administrador
Josiete Corrêa Leão	687.107.122-91	josiete.leao@seplan.pa.gov.br	Diretor	5945860/1	Usuário Administrador
Lorena Kelly Almeida de Souza	746.882.352-91	lorena.souza@seplan.pa.gov.br	Coordenador de Núcleo	57174989/2	Usuário Comum
Maria Goreth Feitosa de Almeida	683.016.852-04	maria.almeida@seplan.pa.gov.br	Coordenador	5945868/1	Usuário Administrador
Eloiso Martins Pimentel	695.402.092-34	eloiso.pimentel@seplan.pa.gov.br	Técnico em Gestão Pública	55589533/2	Usuário Comum
Mônica das Neves Pinto	517.453.802-72	monica.pinto@seplan.pa.gov.br	Técnico em Gestão Pública	54190654/2	Usuário Comum

* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou;

- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil *Administrador* para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática; - designar 1 perfil *Comum* para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil *Administrador*, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Planejamento, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Secretaria de Estado de Planejamento. UG: 190101-SEPLAN e 190102-Encargos SEPLAN.

Fica revogada a Portaria 115/2018 - SEPLAN, de 13 de março de 2018, publicada no DOE 33579 de 16 de março de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento

OBS: Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 33.823 de 13.03.2019

Protocolo: 418687



PORTARIA

PORTARIA Nº 0081 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/105982.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, cargo PSICOLOGO, matrícula nº 55589812/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para o NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 0082 DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/131715.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/04/2019, a servidora KARINA CECIM PONTES DE LIMA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57195591/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para o HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP
Protocolo: 418500

PORTARIA Nº 0207 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do Processo 2019/47891.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 470/ 24.04.2012, publicada no DOE nº 32.166 de 28/05/2012, que designou a servidora LUCYENNE